

353/666



11/04/2022

- BANCO DO BRASIL -

10:11:00

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/04/2022

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 1.177,57

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELISANDRA DOS SANTOS SOUZA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.073.039-4

Nr. da Autenticação: 5.EC3.61A.BFE.D51.F64

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado.		
07	04	22
M-5074.447		
MG-0.991.53102		

360/666

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.055/0001-83

Referência
MARÇO/2022

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula
000000526

Nome
ELISANDRA DOS SANTOS SOUZA

CPF
C71.609.660-86

Cargo/Nível
SERVICOS GERAIS /

Data Admissão
05/09/2021

Lotação
SERVICOS GERAIS

Descrição	Valor	Qtd	Valor
SALARIO	1.050,40	26,00	1.050,40
AUXILIO DOENCA	161,60	4,00	161,60
SALARIO FAMILIA	56,47	1,00	56,47

Descrição	Valor	Qtd	Valor
INSS MES	7,50	7,50	90,90

TOTAL DE PROVENTOS
1.268,47

TOTAL DE DESCONTOS
90,90

Salário Base
1.212,00

Sal. Contrib. INSS
1.212,00

Base Cálcl. FGTS
1.212,00

LIQUIDO A RECEBER
1.177,57

FGTS Mês
96,96

Base Cálcl. IRRF
1.121,10

Atesto que a material Ser-
vice foi entregue / prestado
07 03 22
M.S.O.R. 447
M66.791.53507

Data do Crédito
07/03/22
Elisandra dos Santos Souza

361/666

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000102 ELISANDRA DOS SANTOS SOUZA
Cargo : SERVIÇOS GERAIS
Admissão : 09/09/2021
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/03/2022 à 31/03/2022
Horário : SERVIÇAL 3 Emissão : 05/04/2022

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Ter 01/03			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 02/03	07:06	12:00	FER	FER	FER	FER	13:05	17:31			FER
Qui 03/03			07:02	11:35	14:18	17:40			07:47	00:43	07:00 12:30 14:30 17:30
Sex 04/03			07:05	11:35	13:30	17:32			08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Sab 05/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 06/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 07/03			07:07	11:38	13:29	17:32			08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Ter 08/03			07:03	11:39	13:40	17:30	17:30	17:41	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Qua 09/03			07:04	11:36	13:31	17:30	17:30	17:44	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Qui 10/03			07:04	11:37	13:35	17:30	17:30	17:41	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Sex 11/03			06:57	11:32	AJ.MA	AJ.MA			08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Sab 12/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 13/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 14/03			DC	DC	DC	DC					07:00 12:30 14:30 17:30
Ter 15/03			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					07:00 12:30 14:30 17:30
Qua 16/03			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					07:00 12:30 14:30 17:30
Qui 17/03			DC	DC	DC	DC					07:00 12:30 14:30 17:30
Sex 18/03			07:06	11:33	13:28	17:30	17:30	17:44	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Sab 19/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 20/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 21/03			07:06	11:38	13:35	17:30	17:30	17:42	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Ter 22/03			07:09	11:35	13:39	17:30	17:30	17:42	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Qua 23/03			07:08	11:37	13:43	17:00			08:00	00:30	07:00 12:30 14:30 17:30
Qui 24/03			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					07:00 12:30 14:30 17:30
Sex 25/03	07:09	11:33	MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC	17:44				07:00 12:30 14:30 17:30
Sab 26/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 27/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 28/03			07:08	11:35	13:37	17:30	17:30	17:43	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Ter 29/03			07:07	11:34	13:37	17:37			08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Qua 30/03			07:00	11:41	13:40	17:30	17:30	17:49	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30
Qui 31/03			07:07	11:36	13:38	17:30	17:30	17:41	08:30		07:00 12:30 14:30 17:30

RESUMO		
Horas Normais	178:30	
DSR Normais	29:20	
Total Semanal	42:30	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado	01:13	
	Pagos	Desc.
H. Trab.	126:17	
DSR	29:20	
Atrasos		00:43
Faltas	17:00	
Saldas Antecipada		00:30

Extra A 050% : 006:21
Extra A 100% : 009:20

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Conicegom, 07/04/22
Local e Data

Elisandra dos S. Souza
Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
ELISANDRA DOS SANTOS SOUZA

362/666



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) **ELISANDRA DOS SANTOS SOUZA**, portador da carteira de identidade nº _____, compareceu à **UJK - CLINICA MÉDICA** e necessita permanecer afastado do trabalho por 02 dias, a partir desta data por motivo de doença.

CID: K009

Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Contagem, 15 de março de 2022.



DR. MARK FLAVIO F. C. HORT
 CRM 54243

ELISANDRA DOS SANTOS SOUZA

NOVA UPA JK
AV. JOÃO CESAR DE
OLIVEIRA, 780
BAIRRO ELDORADO
CONTAGEM/MG



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Elisandira dos Santos Souza
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº MG-14.275.236

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeeto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 15:40 às 16:10 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 1 (um) dias, a partir de 16/03/22 por motivo de doença CID. K04.7 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de 1/1 conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:
UBS Água Branca

DATA:
16/03/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
ASO
Adriana Resende S. Oliveira
Cirurgiã Dentista
CRO-MG 24462
UBS ÁGUA BRANCA
Av. Seis, nº 320
Conjunto Água Branca

364/666



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Elisandra dos Santos Souza
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº MG - 14. 275. 236

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 8:00 às 9:30 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 1 (um) dias, a partir de 24/03/2022 por motivo de doença CID. K08.1 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.
UBS. ÁGUA BRANCA
Av. São, nº 320

UNIDADE DE SAÚDE:

B. Conjunto Água Branca
UBS Água Branca 3525345

DATA:

24/03/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

ARJO

Adriana Resende S. Oliveira
Cirurgiã Dentista
CRO-MG 24462